CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ

Câmara Municipal de Corbélia - PR
PROTOCOLO GERAL 140/2019
Data: 08/04/2019 - Horário: 13:35
Legislativo - IND 17/2019

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

PROPOSIÇÃO Nº:

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião
Data: 08/04/2019

INDICAÇÃO Nº:

DATA: 05/04/2019

AUTORIA: ODAIR PASETTI e JOSÉ HELENO MILHOME.

Indicam ao Senhor Prefeito que viabilize melhorias no passeio público em frente ao Fórum da Comarca, bem como na Oi Telecom.

Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICAM: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade de viabilizar a manutenção do passeio público próximo ao Fórum da Comarca e da Oi Telecom, que fica em frente aos estabelecimentos e imóveis no perímetro urbano do Município.

JUSTIFICATIVA: Os Vereadores justificam que este é um pedido da população tendo em vista a grande quantidade de pessoas que já se machucaram por sofrerem quedas em razão do mal estado das calçadas, principalmente os idosos, além da segurança, as melhorias são necessárias também para manter a cidade bonita e assim passar uma boa imagem e credibilidade á todos aqueles que passam pelo Município.

Odair Pasetti

ODAIR PASETTI
Vereador

JOSÉ HELENO MILHOME
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA
Discutido e Aprovado em :
Data: 15/04/2019
Obtendo o seguinte resultado:
Aprovado por unanimidade